



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

APROVADO

EM 23/02/2023

Indicação: 1 / 2023

Data 17/02/2023

Responsável: Vereador(a) Adavilton Brandão

EM 23/02/2023

Eliel da Silva Vaz  
Primeiro Secretário

Indicação

Oláci Pereira Figueiredo  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma. Secretária de Governo Elaine Brito, a seguinte solicitação: “Solicito uma academia adaptada no Parque Vacaria”

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em virtude de Sidrolândia não possuir uma Academia ao ar livre para atender a pessoa com deficiência.

O local de construção da academia adaptada deve ser no Parque Vacaria, em razão de ser um dos principais pontos de lazer da área urbana do Município.

Como inúmeras pessoas utilizam o Parque para realizar atividade física como caminhada, vôlei de areia, calistenia entre outras atividades, contemplar o Parque Vacaria com uma academia adaptada é além de garantir o direito a saúde e ao bem estar da Pessoa com deficiência garantir de forma direta a inclusão, uma vez que, a pessoa com deficiência estaria praticando atividade física com os demais atletas.

Ante o exposto, solicito a construção da academia adaptada ao ar livre no Parque Vacaria.

Plenário das Sessões, 17 de Fevereiro de 2023

Adavilton Brandão  
Vereador (a) - MDB

